



ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Vale S/A, iniciou o processo de Supressão de cobertura vegetal nativa, bem como o aproveitamento de material lenhoso, Fazenda João Pereira, com protocolo nº 09010001120/17;

Considerando que na data de 20/02/2019 o empreendedor encaminhou um ofício BH/MG Nº 045/2019, solicitando o cancelamento do processo 09010001120/17, informando que tal solicitação é decorrente da modificação do projeto do viaduto que alteram as características dos estudos componentes do processo em questão;

Considerando que consta no processo cópia da taxa referente a vistoria e análise da intervenção ambiental requerida quitada, conforme folhas 115 e 159;

Comunicar ao Requerente quanto ao arquivamento do processo e realizar a cobrança da taxa florestal.

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 09010001120/17 em nome do requerente Vale S/A, CNPJ nº 33.592.510/0007-40, propriedade denominada Fazenda João Pereira, localizada no município de Ouro Preto/MG.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Barbacena, 20 de fevereiro de 2019.

Ricardo Ayres Loschi

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul
MASP 1.183.599-8